

PORTARIA Nº 1045, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Quebrangulo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

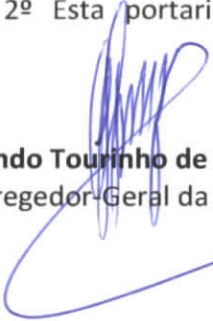
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 06 de agosto de 2019, removeu o magistrado Guilherme Bubolz Bohm, Titular da Comarca de Junqueiro, para a Comarca de Quebrangulo, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 1754, de 06 de agosto de 2019, DJE de 07/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 787**, de 05/06/2019, DJE de 06/06/2019, que designou o magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Publicado em,
12 de agosto de 2019
Daryssa S Barbosa
folha 66*